



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº469/2025, 04 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Excesso

02 09 01 Secretaria Municipal De Cultura- SECULT

291 13.392.1001.3012.0000 CONST.MANUT. E CONSERV.DE PRÉDIOS PÚBLICOS 50.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R: 1 706 3110

110 019 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim - RR, 04 de agosto de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

Rua: João Lopes de Magalhães, 185 - Centro
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000- Bonfim-RR
E- mail: pmbonfimrr@gmail.com
Site: bonfim.rr.gov.br Fone:(95) 984035499 – 99141-8288

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº469/2025 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº469/2025, 04 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, Da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Excesso

02 09 01 Secretaria Municipal De Cultura- SECULT

291 13.392.1001.3012.0000 CONST.MANUT. E CONSERV.DE PRÉDIOS PÚBLICOS 50.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R: 1 706 3110

110 019 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim - RR, 04 de agosto de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:86841422

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/08/2025. Edição 2455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>